



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SUB-PREFEITURA DE JORDANÉSIA

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 415A DE 6 DE JULHO DE 1970.

"Nomeia Comissão para escolher e avaliar prédio, para a instalação da Sub-Delegacia no Distrito de Jordanésia"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 272 de 12 de junho de 1970:

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica nomeada a comissão abaixo indicada para escolher e avaliar prédio no Distrito de Jordanésia, para instalação da Sub-Delegacia de Polícia:

Dr. Pedro Ivan A. Tosetti
Joaquim Pereira Barbosa
Joaquim Alves de Castro
Mário Mareolongo
José Rodrigues do Nascimento

Parágrafo Único: A Comissão deverá apresentar - dentro de trinta dias, um relatório escrito de seus serviços, bem como certidão de valor do imóvel, por órgão competente e reconhecido.

Artigo 2º) - Qualquer irregularidade notada nos serviços da comissão, o Poder Executivo revogará o presente decreto, nomeando nova comissão.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de julho de 1970.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SUB-PREFEITURA DE JORDANÉSIA

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

ESTADO DE SÃO PAULO

.
(Decreto nº 415A de 06 de julho de 1970)

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Of. Administrativo